



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 91 - BERTIOGA/SP - 17 DE ABRIL DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Parque dos Tupiniquins será inaugurado no próximo dia 22

Evento faz parte da programação da IV Festa Nacional do Índio

Renata de Brito/PMB

Na próxima quinta-feira, dia 22 de abril, quando se comemoram os 504 anos do *Descobrimento do Brasil*, Bertiooga prestará uma homenagem aos primeiros habitantes da antiga Buriquiooca, primeiro povoado de apoio para a colonização do País. Na presença dos verdadeiros donos da terra, representados por 10 etnias que participarão da *IV Festa Nacional do Índio*, a Prefeitura inaugura, a partir das 20h30, o *Parque dos Tupiniquins*, no entorno do Forte São João, ao som do Coral e Orquestra Bacarelli.

O evento promete marcar um momento especial e histórico aos visitantes, turistas e, principalmente, para a população, que poderá se orgulhar de retomar suas origens. A festa de inauguração acontece simultaneamente à abertura da Feira de Artesanato Indígena que, este ano, ocupará a área do Parque dos Tupiniquins, junto com o espaço do talk-show, uma arena exclusiva montada para apresentações, bate-papo e demonstrações da culinária das etnias.

Esta terá início no dia 23, durante o dia. À noite, a partir das 20h30, também será aberta oficialmente a *IV Festa Nacional do Índio*, na arena montada na praia da Enseada, com a presença de aproximadamente 500 representantes de etnias espalhadas por todo o Brasil.

Com uma iluminação especial, que inclui refletores projetados para as copas das árvores, valorizando as espécies e a vegetação local, o parque criará um clima especial aos visitantes, que poderão aproveitar o espaço para descansar com a família e até sentir como era essa região há mais de quatro séculos. Afinal, as pessoas estarão

pisando em um local que foi palco de conflitos entre brancos e índios e de momentos históricos importantes.

Homenagem aos tupiniquins

- Quando os primeiros colonos chegaram em Bertiooga, antiga Buriquiooca (Morada dos Macacos), eles se estabeleceram nessa região e fizeram uma paliçada de madeira, que começou a ser erguida em 1532, onde hoje é o Forte São João. Naquele ano, o local foi atacado e incendiado pelos índios canibais, que também devoraram alguns moradores. Em 1547, o Rei de Portugal determinou que fosse construído um forte de pedra, que seria mais seguro e resistente aos ataques, principalmente de indígenas inimigos, que eram os tupinambás, aliados dos franceses. O monumento era essencial para a defesa das vilas de São Vicente, Santos e São Paulo de Piratininga.

Os colonos moravam nas proximidades da região onde é o parque hoje, que ocupa atualmente uma área total de 15.536,72m², incluindo o espaço do Forte São João, antiga Fortaleza de São Thiago.

Antigamente, os colonos sempre moravam próximo ao forte para onde se abrigavam em caso de ataques. Os primeiros moradores dessa região foram os portugueses, mestiços de brancos com índios, e os tupiniquins, que já habitavam a região e ajudaram os colonos na defesa dessas terras. Portanto, nada mais justo do que dar ao parque o nome dos índios que viviam aqui, em homenagem àqueles brasileiros que moravam na região na época do Descobrimento.

Leia mais sobre o Parque dos Tupiniquins e a IV Festa Nacional do Índio nas páginas 6, 7 e 12



Cerimônia de inauguração do Parque acontece a partir das 20h, com a presença de todas as tribos participantes da festa

BERTPREV

PORTARIA Nº 01/04 - BERTPREV

JORGE ATTÍLIO PASCUCCI, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que os servidores José Ferreira de Melo Filho, reg. 007, Kátia Hidalgo Daia, reg. 002, ambos escrivães, e Evanilson Matos Siqueira, reg. 006, ajudante geral, exercem funções além das ordinariamente previstas para os cargos, sendo que o primeiro vem promovendo o intercâmbio dos procedimentos de licenças médicas e auxílios-doença entre o BERTPREV e a PMB, com atuação direta junto à Medicina do Trabalho da PMB; a segunda com a manutenção do sistema de informática SUPREV (controle de contribuições previdenciárias, dados cadastrais, emissão de folha de pagamento de inativos); execução do sistema COMPREV junto ao INSS; organização e fornecimento de dados para a elaboração do cálculo atuarial, em padrões de informática determinados pelo respectivo técnico; controle de contas a pagar; coordenação das compras e serviços prestados ao Instituto; elaborar e remeter DIRF e RAIS aos órgãos competentes, entre outros, e, ao final, quanto ao terceiro, execução de todo serviço externo da Autarquia; controle de arquivo; execução de serviços de datilografia, como também

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Conselho Administrativo, em reunião realizada nesta data, conforme ata lavrada e registrada em livro próprio, fls. 16v/17v

RESOLVE
Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos desta Autarquia José Ferreira de Melo Filho, reg. 007, Kátia Hidalgo Daia, reg. 002, ambos escrivães e Evanilson Matos Siqueira, reg. 006, ajudante geral, a partir de 14/04/04, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre vencimento de cada um, conforme previsto no artigo 62, § 2º da Lei Municipal 129/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de abril de 2.004.
JORGE ATTÍLIO PASCUCCI
Presidente

LEGISLATIVO

EDITAL N.º 014/04 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 142/2004. CONTRATO: N.º 004/2004. CONTRATADA: ARC Informática Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de suporte à infra-estrutura e consultoria de apoio a gestão de tecnologia de informação. ASSINATURA: 01/04/2004. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Bertioga, 07 de abril de 2004.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDITAL N.º 012/04 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 129/2004. CONTRATO: N.º 003/2004. CONTRATADA: Augusta Fannari Organizações S/S Ltda. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados visando apoio nas diversas áreas de atuação do Poder Legislativo. ASSINATURA: 01 de abril de 2.004. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Bertioga, 01 de abril de 2004.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDITAL N.º 015/04 HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga HOMOLOGA a adjudicação referente ao Convite n.º. 02/04, à favor da empresa SIGPLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por estar de acordo com as bases especificações do instrumento convocatório, referente a Serviços de Processamentos de Dados para a Câmara Municipal de Bertioga, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, parágrafo 3º e 6º), conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertioga, 12 de abril de 2004
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 10ª sessão ordinária de 2004, realizada na última terça-feira (dia 13/04), foram apresentadas as seguintes indicações:

- **Pedido de troca de tubos da rua da Saudade esquina com a rua José Rodrigues;**

- *Solicitação de compra de máquina para poda de árvores, em especial as da Avenida Anchieta;*

- **retirada de um poste público em frente à casa de um munícipe residente à Rua Francisco Chaves, 2219, no bairro Vicente de Carvalho II;**

- *Pedido de iluminação pública para o Jardim São Lourenço, Alamedas I e II, Ruas 20 a 28 e Rua Marginal;*

- **Pedido de iluminação pública para Rua Maria de Lurdes Fernandes Guedes, Balneário Mogiano, Boracéia;**

- *Solicitação de abertura da Rua Aprovada 312, lote 14, quadra 58, localizada no Balneário Mogiano;*

- **Pedido de nivelamento da Avenida Principal do bairro Caiubura II;**

- *Pedido de serviços de drenagem, desobstrução de valas e tubulações, e desratização para a Rua Luiz Pereira de Campos, esquina com a Rua Benedito Siqueira;*

Os vereadores apresentaram, ainda, as seguintes Moções:

- **Moção de Parabenização ao Sesc-SP pelo apoio cultural em eventos do município;**

Finalizado o expediente dos senhores vereadores, e não tendo pauta para a Ordem do Dia, a sessão foi encerrada.

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/04/2004

01848/04 – REYNALDO DA SILVA MALLEO. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. 02667/04 – ROSANGELA BROGLIATO. Certifique-se. 02671/04 – JORNAL COSTA NORTE LTDA - EPP. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2004

03621/03 – LÍLIAN MARIA DE OLIVEIRA. INDEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. 08859/03 – ALDO FIRMINO DOS SANTOS. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2004

04589/03 – EROTEDES RODRIGUES EUZÉBIO. INDEFIRO o pedido, face o parecer jurídico. 02710/04 – CARTÓRIO DE BERTIOGA. Certifique-se.

ROSEANE NÓBREGA DOS S.
BITENCOURT
Chefe da Seção da Receita

DECRETO Nº 881 DE 15 DE ABRIL DE 2004

“Substitui membros na Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto nº 758, de 31 de março de 2003, bem como as solicitações de substituição de membros na comissão, através de requerimentos apresentados pela Coordenadora da Comissão, Secretário de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, Comandante da Guarda Civil, Secretário de Saúde e Bem Estar, Comandante da Polícia Militar e pela Diretora Regional de Ensino de Santos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição a Andréa Manzione Faria, Rosângela Ribeiro, Jurandir Alcântara César, Fabiane Augusto Dias, Carlos Roberto de Rossi, Cláudia Maria Bernardes de Paula, na COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE BERTIOGA, os seguintes membros, respectivamente:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente:

Teresa Favaretto

Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos

Náuticos:

Maria Gabriela da Costa Silveira

Guarda Civil do Município de Bertioga:

Giovani de Oliveira Amaral

Secretaria de Saúde e Bem Estar:

Osmar Alves de Moura

Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Joaquim Lourenço da Costa

Rede Estadual de Ensino:

Lucimeire de Almeida Santana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 15 de abril de 2004.

(PA nº 7913/2002)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO
Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**DECRETO Nº 888
DE 15 DE ABRIL DE 2004**

“Dispõe sobre a permissão de uso de área pública à Associação Comunitária Riviera”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** os pareceres e decisões exarados no processo administrativo nº 1362/2003, onde a Associação Comunitária Riviera - ACR solicita a concessão de uma área pública para que no local seja instalada a sua sede social, cultural e esportiva, atendendo aos trabalhadores, caseiros, zeladores e demais profissionais que prestam serviços na Riviera de São Lourenço, permitindo que no local sejam realizadas atividades sociais, festivas e comunitárias;

CONSIDERANDO que o artigo 96 da Lei Orgânica do Município autoriza o Poder Executivo realizar permissão de uso de áreas públicas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIVIERA - ACR, entidade constituída na forma de seus Estatutos Sociais, registrados no Cartório de Notas sob nº 7.853, sediada na Alameda das Aroeiras, nº 238, Módulo 19, Riviera de São Lourenço, em Bertioga, e representada pelo seu Presidente Severino Manoel de Amorim Filho, portador do RG nº 34.572.447-1 e inscrito no CPF sob o nº 388.122.744-04, o uso de imóvel público situado no Módulo 31 do loteamento denominado Riviera de São Lourenço, que assim se descreve:

“A área proposta de 3.730,50 m², inserida na área maior institucional com 64.323,47 m², medindo 38,00 metros de frente para a Avenida Marginal da Rodovia Rio Santos, sendo 20,00 metros em linha reta, localizada no Módulo 31 da Riviera de São Lourenço, está situada na ZM-2 (Zona Mista 2), permitida à categoria de uso solicitada. Sua especificação quanto ao uso será de acordo com o Memorial do Empreendimento.”

Art. 2º. A presente permissão de uso dar-se-á por 30 (trinta) anos, a título precário, podendo ser revogada pela Prefeitura quando, em razão do interesse público, for necessária a utilização da área.

Art. 3º. É parte integrante deste Decreto o Termo de Permissão de Uso, constante do seu Anexo Único.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de abril de 2004.

(PA nº 1362/2004)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 889
DE 15 DE ABRIL DE 2004**

“Substitui membro da Comissão Municipal de Emprego”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 342/99, bem como o que foi solicitado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, em substituição a Marcos Siqueira, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO**, o seguinte membro:

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga:

Rita de Cássia Espósito Poço - titular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de abril de 2004.

(PA nº 3817/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 137
DE 29 DE MARÇO DE 2004**

“Cede para o Foro Distrital de Bertioga o servidor Cleomedes Vilar de Vasconcelos”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 575, de 12 de fevereiro de 2004, que autoriza a Prefeitura do Município de Bertioga celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo para a cessão de servidores municipais ao Foro Distrital;

CONSIDERANDO que o Termo de Convênio a ser firmado entre as partes exige que o cedente expeça ofício informando a relação dos servidores que serão cedidos a serventia municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER**, a partir de 5 de abril de 2004, o servidor **CLEOMEDES VILAR DE VASCONCELOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1760, para o Foro Distrital de Bertioga - Comarca de Santos, com sede neste Município, na forma do artigo 81 da Lei Municipal nº 129/95 e do artigo 1º Lei Municipal nº 575/04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 29 de março de 2004.

(PA nº 180/01)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DA CHEFE DO SETOR DO DIVAT
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/04/
2004**

06103/02 – JOSÉ CARLOS MALAMAN. - **INDEFERIDO** o pedido, razões expostas no processo. **06861/03** – FRANCISCO DE ASSIS MARABÉZI - **DEFERIDO** o pedido de parcelamento de IPTU. **0688/01** – MARCOS ROSSI – **DEFERIDO** o pedido de parcelamento de IPTU.

DANIELLE CRAVO
Chefe do Setor do Divat

**PORTARIA Nº 155
DE 15 DE ABRIL DE 2004**

“Nomeia Gislane Monte Moreira para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 9 de fevereiro de 2004, **GISLAINE MONTE MOREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 14.806.128-X SP e inscrita no CPF sob o nº 066.738.668-88, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 9-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de fevereiro de 2004.

Bertioga, 15 de abril de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 156
DE 15 DE ABRIL DE 2004**

“Nomeia Barbara Trindade Gonçalves para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir do dia 15 de abril de 2004, **BARBARA TRINDADE GONÇALVES**, brasileira, portadora do RG nº 44.531.865-8 SP e inscrita no CPF sob o nº 332.059.038-38, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 9-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de abril de 2004.

Bertioga, 15 de abril de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 136
DE 29 DE MARÇO DE 2004**

“Revoga a prorrogação de cessão para o Foro Distrital de Bertioga da servidora Ana Maria Pereira da Silva”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 575, de 12 de fevereiro de 2004, que autoriza a Prefeitura do Município de Bertioga celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo para a cessão de servidores municipais ao Foro Distrital;

CONSIDERANDO que o Termo de Convênio a ser firmado entre as partes exige que o cedente expeça ofício informando a relação dos servidores que serão cedidos a serventia municipal;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Maria Pereira da Silva é efetiva e estável, contratada pela Prefeitura em 1996 e,

portanto, com experiência em serviço público, sendo necessários servidores nesta condição para melhor auxiliar os servidores em estágio probatório, recém contratados;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO**, a partir de 5 de abril de 2004, da servidora **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional nº 747, para o Foro Distrital de Bertioga - Comarca de Santos, com sede neste Município, devendo retornar a exercer suas atribuições no Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de março de 2004.

(PA nº 180/01)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº 157
DE 15 DE ABRIL DE 2004**

“Nomeia Luzinete Gomes de Barros Soares para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 15 de abril de 2004, **LUZINETE GOMES DE BARROS SOARES**, brasileira, portadora do RG nº 12.900.963 SP e inscrita no CPF sob o nº 009.659.848-42, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 9-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de abril de 2004.

Bertioga, 15 de abril de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 158
DE 15 DE ABRIL DE 2004**

“Nomeia Suely Azevedo do Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 15 de abril de 2004, **SUELY AZEVEDO DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 000.366.142-RN e inscrita no CPF sob o nº 289.397.944-00, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 5-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de abril de 2004.

Bertioga, 15 de abril de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 159
DE 15 DE ABRIL DE 2004**

“Nomeia Ligia Maria Rodrigues Vieira dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Odontólogo”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 16 de abril de 2004, **LIGIA MARIA RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 10.956.262-8 SP e inscrita no CPF sob o nº 108.386.588-90, para o cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de abril de 2004.

Bertioga, 15 de abril de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 160
DE 15 DE ABRIL DE 2004**

“Nomeia Maria Cristina Pulice para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 16 de abril de 2004, **MARIA CRISTINA PULICE**, brasileira, portadora do RG nº 32.360.338-5 SP e inscrita no CPF sob o nº 215.780.808-60, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Nível 8-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de abril de 2004.

Bertioga, 15 de abril de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DA CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/04**

PROC.ADM. Nº. 963/95 –GAETANO MARIO MANGIA GOMEZ- Defiro o pedido de cancelamento da I.M. 6530, lançando-se o valor das taxas proporcionais ao período em que esteve em funcionamento. **7458/00 – CHRISTIANE DE MOURA KOKUMAI** – Defiro o pedido de cancelamento do ISSQN, exercício 2002 e 2003.; **10693/00 – M.R. de LUCENA SILVA-ME** – Indefiro o pedido Por desinteresse, face cota da fiscalização ; **3411/02 – SATURNIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** – Revogo o despacho de 06/04/2004 ; **5365/02 – RESTINGA LANCHONETE E ROTISSERIE LTDA. ME** – Defiro o pedido de Alvará de funcionamento conforme parágrafo 1º do artigo 49 da Lei 324/98, alterada pela L.C. 25/03, face o informado pela fiscalização; **907/03 – ERIKA GARTNER HOPFGARTNER** – Defiro o pedido de alvará de funcionamento, com base no artigo 49, parágrafo 3º da Lei 324/98, por 30 dias, face cota da fiscalização; **3341/03 – PERFORM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** – Revogo o despacho de 18/06/2003 e defiro o pedido em favor da Empresa, face cota da fiscalização; **5129/03 – LAURA RODRIGUES PAMPLONA** – Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 30 dias, face cota da fiscalização; **6314/03 – STREET MOTOS E AUTOS LTDA - ME** – Defiro o pedido de cancelamento da I.M. 35480, face cota da fiscalização; **7679/03 – SEC. MEIO AMBIENTE (DOA)** - Indefiro o pedido de cancelamento da multa DIA 1305/04- face o exposto pela fiscalização; **8752/03 – BRAVOS ESCOLA FORMAÇÃO RECICLAGEM VIGILANTES LTDA** – Defiro o pedido de alvará de funcionamento, sem prejuízo do requerente vir a atender legislação pertinente, face cota da fiscalização, Lei 405/00; **2341/04 – DANIELLE MELILLO** – Defiro o pedido de alvará para autônomo, face cota da fiscalização; **2369/04 – LUCIANA CARLA TANELI DE MATTOS** –Defiro o pedido de alvará de funcionamento para autônomo; **2733/04 –TADEU KAUFMANN KUNZ** – Defiro o pedido de alvará para autônomo, face cota da fiscalização; **2839/04 –CONSTRUTORA TECNIBRÁS LTDA.** – Defiro o pedido com base no parágrafo 2º do artigo 36 Lei 324/98, alterado pela Lei complementar 25/03, face cota da fiscalização.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

**DECRETO Nº 887
DE 12 DE ABRIL DE 2004**

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 4.496.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de cobrir despesas com a execução de serviços públicos, iluminação pública e demais despesas das Secretarias de Administração, Finanças e Jurídico, Saúde e Bem Estar e Serviços Urbanos;

DECRETA:
Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 4.496.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
041000	0412300142.013		4690	28	1.400.000,00
061000	1648200101.006		4490	69	3.000,00
085000	1030100052.015		3350	100	140.000,00
086000	1030100052.007		3390	105	30.000,00
091000	1545200261.006		4490	113	2.923.500,00

PARA:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
041000	0412200202.006		3390	21	1.300.000,00
041000	0412300142.013		3290	27	100.000,00
061000	1612200221.004		4490	65	3.000,00
084000	1030100051.001		4490	98	40.000,00
085000	1030100051.004		4490	103	100.000,00
086000	1030100051.006		4490	107	30.000,00
091000	1545200262.010		3390	109	2.563.500,00
091000	1545200261.005		4490	112	60.000,00
092000	1545200122.010		3390	114	300.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de abril de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS**CONVOCAÇÃO Nº 26
CONCURSO 01/02**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

Cargo: AUXILIAR DE ESCRITORIO

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
31)	46002	HELLEN R PINHEIRO	189394146	77.5000
32)	60367	ANA PAULA TAKATA	21943690	77.5000
33)	63159	LEANDRO GOMES DA S SANTOS	325631347	77.5000

Bertioga, 17 de abril de 2004.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**CONVOCAÇÃO Nº 02
CONCURSO PÚBLICO 01/2004**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital inscrição e instruções do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
16	82000008898	MARIANGELA MARQUES BATISTA	10835241866	85,00
17	82000003691	MÁRCIA MARIA DA SILVA	77481267472	85,00
18	82000003284	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	08716169808	85,00
19	82000000170	LUCIENE DE SEIXAS	05934585673	85,00
20	82000003730	SIBELE GOMES CORREA	30574014810	85,00
21	82000003314	MARINALVA SANTOS DA CRUS	04909448845	85,00
22	82000005716	SOLANGE DOS ANJOS VIEIRA	12133319867	85,00
23	82000002032	SERGIO DE JESUS GONÇALVES	06222887848	85,00
24	82000002237	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	25532266832	85,00
25	82000000285	ANA CRISTINA DA S.T. DO NASCIMENTO	19765427824	85,00

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
01	82000000897	TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO	29132902808	85,00

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
16	82000007930	RITA DE CASSIA FERNANDES GOES	27224768863	75,00

Bertioga, 17 de abril de 2004.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**DECRETO Nº 892
DE 16 DE ABRIL DE 2004**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 146.270,98 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e noventa e oito centavos).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de crédito adicional especial, atendendo aos preceitos da Lei Orçamentária para o exercício de 2004, com base nas decisões da Comissão Paritária, nomeada pela Portaria Municipal nº 132/2004;

DECRETA:

Art. 1º. O presente crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 146.270,98 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e noventa e oito centavos), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
041000	0412300142.013	4690	28	146.270,98

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
011000	0103100012.010	3390	3	146.270,98

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de abril de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 891
DE 15 DE ABRIL DE 2004**

“Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 2.196.500,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural e demais despesas administrativas;

DECRETA:

Art. 1º. O remanejamento de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 2.196.500,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
071000	1854200232.001	3390	73	100.000,00
071000	1854200232.007	3390	74	200.000,00
091000	1545200261.004	4490	111	760.000,00
091000	1545200261.006	4490	113	1.136.500,00

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
051000	1239100362.023	3390	37	15.000,00
055000	1236100182.015	3350	46	1.000.000,00
055000	1236100182.010	3390	47	1.070.000,00
057000	1236500191.004	4490	58	55.000,00
081000	1012200241.004	4490	89	56.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de abril de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 /04/2004**

02423/03 – LUIZ PAULO VILELA. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2004, adequando-se o valor apresentado através do laudo técnico, aos valores padrão estabelecidos em lei. **08387/03** – CELSO FERREIRA LINHARES. DEFIRO a retificação do valor venal dos exercícios de 1996 à 2003, adotando-se como base o valor venal do exercício 2004. Na hipótese de haver ocorrido pagamentos referentes aos exercícios ora retificados, aplique-se o disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 324/98 (CTM).

DR. JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**PORTARIA Nº 161
DE 15 DE ABRIL DE 2004**

“Nomeia Rogério Pereira Soares para o cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 20 de abril de 2004, **ROGÉRIO PEREIRA SOARES**, brasileiro, portador do RG nº 3.397.492-5 SP e inscrito no CPF sob o nº 359.903.178-91, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PEDIATRA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 15 de abril de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Criação do 'Parque dos Tupiniquins' começou a se concretizar em 2001

Renata de Brito/PMB

A idéia de transformar a área do entorno do Forte São João em parque era um sonho antigo que começou a se concretizar no início de 2001, com o lançamento, pela Prefeitura, do projeto *Resgate da História*. Esse trabalho resultou na abertura do monumento, há três anos, que estava fechado ao público, e na transformação do forte mais antigo do Brasil na fortaleza mais bem-conservada do País, de acordo com o Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Nacional (Iphan) e também na mais visitada.

Em um ano e meio, foram mais de 35 mil pagantes, além de grupos de estudantes, Terceira Idade e entidades que visitam gratuitamente. O ingresso ao forte tem valor simbólico - R\$ 1,00 -, revertido aos programas desenvolvidos pelo Fundo Social de Solidariedade de Bertioga.

A idéia era, portanto, dar um toque especial em toda aquela área, criando um parque público, com bancos e iluminação. Construídos pela Prefeitura, os sanitários públicos ocupam uma área de 52,91 m² e contam com banheiro masculino, feminino e instalação para deficientes físicos. No local existe uma área para almoxarifado e toda a estrutura é coberta em telha de cerâmica, com janelas e portas de madeira, pintura,

piso em granito, divisórias e bancadas também em granito. A construção externa procurou levar em conta as características do Forte São João. No local, há também um bebedouro que ficará à disposição dos visitantes.

A obra, iniciada em setembro de 2003 e concluída em março, custou R\$ 45.809,46, sendo que R\$ 32.680,70 repassados pelo Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista e R\$ 13.128,76, dos cofres públicos. A Prefeitura preferiu não optar por um projeto paisagístico para deixar o local o mais original possível, como provavelmente seria no período em que os primeiros colonos habitavam Bertioga.

A inauguração do *Parque dos Tupiniquins* significa também devolver a Bertioga um território praticamente sagrado que é a origem do local, do povoado de Buriquioca e devolver também ao município a sua origem. E ainda há muitos motivos para a população se orgulhar de sua história, até porque Bertioga tem o privilégio de ser um dos únicos locais do mundo a preservar um cenário intacto, que não foi alterado com o tempo e o desenvolvimento, como constatou o Iphan. Afinal, a imagem que se tem hoje é a mesma que os portugueses tiveram ao desembarcarem na região no período da colonização.



Forte São João, um dos atrativos do Parque, atraiu, desde sua reabertura, mais de 35 mil pagantes

Leis instituem oficialmente o 'Parque dos Tupiniquins' e a 'Semana do Índio'

A Prefeitura criou, oficialmente, o *Parque dos Tupiniquins* e instituiu a *Semana do Índio*, respaldados por legislação municipal. O ato simbólico de assinatura das leis 585 e 584, respectivamente, aprovadas pela Câmara Municipal, aconteceu na terça-feira, 13, no gabinete do prefeito, com a participação do presidente do Legislativo e de alguns vereadores.

O Parque dos Tupiniquins

foi criado pela Lei 585/04, de 7 de abril deste ano, aprovada em segunda discussão na 9ª Sessão Ordinária realizada um dia antes, quando também os vereadores aprovaram a instituição da *Semana do Índio* pela Lei 584/04, ambas de autoria do chefe do Executivo.

Com uma área total de 15.859,60 m², o parque compreende toda a parte ocupada pelo Forte São João, Museu João Ramalho e o terreno em seu entorno. A proposta é assegurar a

integridade do patrimônio histórico e cultural, além de integrá-lo ao meio ambiente e ao plano urbanístico da cidade. Porém, o mais importante, como define a própria lei, é "criar a consciência no bertioguense da relevância do Parque dos Tupiniquins como sítio histórico, cultural e turístico, preservando-o para as futuras gerações".

De acordo com o artigo 3º, a administração e implantação do parque, respeitada a competência federal, caberá ao Poder Executivo Municipal, que foi autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual ou municipais, além da iniciativa privada, visando a obtenção de recursos financeiros. Eles serão aplicados não só no projeto de implantação e administração

do parque, como também na restauração e manutenção do Forte São João, sem prejuízos dos convênios já celebrados.

O artigo 4º especifica que a administração, manutenção e recuperação do meio ambiente cultural, artístico, histórico, arquitetônico e arqueológico do parque é prioridade na aplicação dos recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento (Funespa), que deverá repassar à Prefeitura os recursos necessários para implantação e execução do Parque dos Tupiniquins.

Semana do Índio - Instituída pela Lei 584/04, a *Semana do Índio* passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município e será comemorada anualmente, na semana de

19 de abril, com a participação de todas as secretarias e órgãos municipais. Durante o período, serão divulgados todos os aspectos da cultura indígena como suas crenças, história, valores, moradia, estrutura familiar, dança, lazer, alimentação e vestuário.

Esse trabalho de resgate histórico e cultural será feito por meio de festas, cinema, apresentações teatrais, exposições de arte, mostras da culinária, confecção de instrumentos musicais, trajes típicos, danças, brincadeiras, além de palestras e seminários sobre os povos indígenas. Para a realização da *Semana do Índio*, o Poder Executivo também fica autorizado, por lei, a celebrar parcerias com órgãos governamentais ou a iniciativa privada.

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

IV Festa Nacional do Índio tem abertura oficial na noite de sexta-feira

O maior evento cultural e de confraternização dos povos indígenas deverá atrair, entre 22 e 25 de abril, em Bertioga, cerca de 80 mil pessoas, que prestigiarão todas as atividades culturais, esportivas, mostras culinárias, exposições e Feira de Artesanato de cerca de 500 representantes de 10 etnias espalhadas pelo Brasil. Essa rica diversidade cultural dos primeiros habitantes do Brasil tomará conta da praia da Enseada, que contará com uma grande infraestrutura para as apresentações das etnias Bororo, Xavante, Gavião Kyikatêgê, Tapirapé, Pareci, Javaé, Yawalapiti, Karajá, Rikbatsa e o povo Guarani, da Reserva do Rio Silveira, em Boracéia, que novamente este ano receberá seus irmãos junto com a população de Bertioga na IV Festa Nacional do Índio.

O interesse pela redescoberta das origens dos povos indígenas tem se mostrado cada vez maior por parte de turistas e visitantes de vários estados e também do exterior, que começam a procurar informações sobre o evento, considerado o mais importante encontro cultural indígena do mundo. Uma das novidades deste ano será a ampliação do espaço da Feira de Artesanato, que será inaugurada no dia 22 de abril, às 20h30. A abertura oficial do evento acontece na sexta-feira, 23, também às 20h30, na arena principal das apresentações, que ocupará uma área de 25 mil metros quadrados. Já o encerramento da festa, dia 25, será a partir das 18 horas.

Como a Feira de Artesanato e também as atividades de pintura corporal têm atraído bom público, este ano a feira contará com um pavilhão de 20m x 55m, maior do que nos anos anteriores, onde será instalado 12 estandes de venda de artesanato e seis praças para que as pessoas possam ter contato maior com os índios e também sair

da festa com as pinturas corporais características de cada etnia. O espaço da feira de artesanato será aberto, a partir do dia 23, sempre às 10 horas. Haverá também uma oca indígena para a mostra culinária em ambiente original e um pavilhão para o talk show que, no ano passado, também chamou bastante a atenção dos visitantes.

Nesse pavilhão serão realizadas palestras, bate-papos com os representantes das tribos, que vão falar com o público sobre seus costumes e mostrar algumas habilidades. Para tornar o espaço mais característico, o pavilhão contará com vários banners retratando aspectos da cultura dos povos indígenas. No espaço da festa também será montada uma Praça de Alimentação ao público e uma rádio local, que ficará transmitindo informações, curiosidades e prestação de serviços.

Na arena principal, a arquibancada deste ano terá degraus mais baixos para facilitar o acesso das pessoas e poderá abrigar entre 10 mil e 12 mil pessoas diariamente. Isso sem contar o número de visitantes, que durante todo o dia passam pela área do evento, o que no ano passado atingiu 80 mil pessoas. A Prefeitura mudou a data inicial do evento, que seria de 15 a 18 de abril, após estudo da tábua das marés, que colocaria em risco a segurança das pessoas nas arquibancadas caso a data não fosse alterada.

Como nos anos anteriores, a entrada para a festa será um quilo de alimento não-perecível ou um cobertor. No ano passado foram arrecadados 15 mil quilos de alimentos, 6 mil peças de roupas e 1.400 peças de cobertores. Tudo foi distribuído às tribos participantes. Vale lembrar que a Festa do Índio é uma realização da Prefeitura de Bertioga, que banca todo o evento. No entanto, conta com apoio da Fundação Nacional do Índio (Funai), que cede três funcionários para ajudar na organização.



Evento terá participação de 10 etnias do Mato Grosso, Tocantins e Pará e sucesso de público e resgate da cultura indígena

Fotos: Renato de Brito e Janyr Fauro/PMB

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/04/04

9076/03 CLAUDIO BAION – Arquite-se, com vistas do Sefi; 9113/03 JOSE AMARO DE OLIVEIRA – Compareça o eng. Civil Fernando Bovino, para atender comunique-se em 30 dias; 1) projeto de esgoto insuficiente, atender empacamento, legenda, carimbo, plantas de locação, pavtos. Superior e inferior; 2) completar detalhe escadas; 3) projeção pav. Superior; 4) porta da sauna abertura para exterior; 5) faltam 2 duas fachadas; 6) quanto aos forros e lajes; 7) quadro de áreas, incluir no térreo as projeções de beirais superior a 1,00m e no andar superior as varandas; 8) recuo lateral inferior a 1,50m. Vire fl. Desacordo; 9050/03 JOSE MAURICIO BRUZZI BEZERRA PARAGUAY – Arquite-se por desinteresse, com vistas do SEFL; 4224/02 TESS S/A – Conforme petição 2776/03 – Indeferido, nos termos do § 3º, artigo 7º da lei 316/98. Ao Sefi; 8764/03 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS – Indeferido, nos termos do § 3º, artigo 7º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 6645/03 cab.49368/92 GUIDO CERAGIOLI – Indeferido, nos termos do § 3º, artigo 7º da lei 316/98. Ao Sefi; 4938/02 FELIPE VEIGA DE AZEVEDO – Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi; 6876/03 cab.5115/01 JOSÉ ANTONIO HONÓRIO PEREIRA – Arquite-se com vistas do Sefi; 53.531/91 NELSON DO AMARAL – Conforme petição 733/04 – Sim, como requer, expeça-se a licença para demolir edícula de 41,15 m², pago os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias; 3827/03 cab. 51.755/86 CLAUDIO AUGUSTO GONÇALVES – Indeferido, conforme lei 27/03, § único, 5º artigo. Faltam também, conforme lei 27/03: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração; 2) artigo 2º – II – projeto; tabela de áreas. Ao Sefi; 1437/04 ALOISIO STEFFLER – Indeferido, conforme lei 27/03, artigo 5º, § único. Faltam também, conforme lei 27/03: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração. Ao Sefi; 1602/04 cab.51.280/90 LUIZ CANROBERT LIMA REIS – Indeferido, conforme lei 27/03, § único do 5º artigo. Faltam também, na lei 27/03: 1) artigo 1º, 2º § - a e b – declarações; 2) artigo 2º – IV – INSS; II – projeto, definir categoria de uso conforme artigo 46º da lei 317/98; 3) artigo 3º – I – bombeiros; II – SS, conforme o uso. Ao Sefi; 8363/03 VALDELEINA FELÍCIO JACINTO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto além da norma, não sendo possível a sua aplicação na área disponível; 2) quanto ao formato do perímetro do terreno; 3) cotas ilegíveis. Apresentar novas plantas; 1919/04 cab.51.869/91 TARCÍSIO TAKASHI MUTA – Compareça a Arq. Maria Cecília F. Cardoso da Silva, para atender comunique-se em 30 dias. 1) piscina entra em separado no quadro de áreas; 2) cotá-la nas peças gráficas; 3) esclarecer quanto às fachadas; 4) completar com cotas e acabamentos os cortes “AA” e “BB”; 5) atender o empacamento; 6) cotar recuos e perímetro de todas as peças gráficas; 7) completar cotas de níveis; 8) W.C. 1 - 2,50 m² mínimo; 9) W.C. 2 - 2,50 m² mínimo e ventilação e iluminação; 10) porta de sauna abrindo para ???; 11) cotas e áreas dos hall e circulação e terraços; 12) m² do pav. Superior; 13) endereço completo no carimbo dos R.T. e autor e assim como do proprietário; 14) completar cota da escada; 15) W.C. da suíte de hospede. Comentários adicionais na Planta “desacordo”; 16) esclarecer quanto à construção existente ou demolida?; 4344/03 JOSE CARLOS NOGUEIRA – Indeferido, nos termos do § 3º, artigo 7º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 811/03 cab.4454/02 PAULO

ROBERTO DA SILVA PINHEIRO – Conforme petição 2770/03 – Indeferido, nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Ao Sefi; 2649/02 cab.3573/00 ALEXANDRE DE ABREU RODRIGUES – Indeferido, conforme lei 27/03, artigo 5º, § único. Faltam, conforme lei 27/03, artigo 2º – I – esgoto; II – projeto. O projeto deverá ser reanalisada pelo empacamento, face às falhas detectadas na localização do lote. Ao Sefi; 7349/02 cab.6887/95 CLEMILTON DE ARAÚJO – Indeferido, conforme lei 27/03, artigo 5º, § único. Como elementos faltantes previsto pela lei 27/03, temos: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração de recuo; 2) artigo 2º – II – regularidade do profissional na PMB. Ao Sefi; 1985/04 cab.50.121/91 GUIOMAR LURDES SOARES – Indeferido, conforme lei 27/03, artigo 5º § único. Faltam também conforme lei 27/03: 1) artigo 2º - II – projeto (conforme empacamento) Ao Sefi; 3647/02 cab.4128/98 GERALDO ROSALVO DA SILVA – Indeferido, conforme lei 27/03, artigo 5º § único. Faltam também, pela lei 27/03: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração; 2) artigo 2º – I – esgoto; II – projeto; III – laudo. Ao Sefi; 1917/04 DANILU LERNE – Indeferido, conforme lei complementar 27/03, artigo 5º § único. Conforme a lei 27/03, constata-se os seguintes elementos faltantes, que são pré-requisitos: 1) artigo 1º, 2º § - a e b – declarações; 2) artigo 2º – IV – INSS; V – documento de propriedade ou posse; 3) artigo 3º – I – bombeiros ou justificativa dos proprietários; III - anuência ou declaração. Ao Sefi; 9164/03 cab.66200/92 FRANCESCO GELSOMINO – Indeferido, nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Encaminhe-se ao Sefi; 2159/99 APARECIDO ALFEU DE SOUZA FREITAS – Arquite-se, com vistas do Sefi; 2425/04 ARTUR HERMÍNIO DO NASCIMENTO NETO – Sim, como requer quanto à inscrição no SEAL; 2369/04 LUCIANA CARLA TANELI DE MATTOS – Sim, como requer quanto à inscrição no SEAL; 989/04 cab.5991/99 CARLOS ALBERTO FERNANDES – Legalize-se a título precário, conforme lei 27/03, sendo recolhidas às taxas, emolumentos e ISS, em 30 dias. Lance-se às taxas. Responsável técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 5627/03 cab.50.413/87 RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO – Expeça-se à licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 7855/03 cab.7958/96 JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO – Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi; 5551/03 cab.4189/99 RUBEM LISBOA DE MELLO – Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi; 6290/03 MARIA ODETE ALBUQUERQUE FRANCISCO DE SOUZA – Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi; 44/04 cab.1460/01 DIVANIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA – Indeferido, nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Encaminhe-se ao Sefi; 45/04 cab. 1460/01 DIVANIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA – Indeferido, nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Ao Sefi; 7350/03 cab.3213/94 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Conforme petição 1985/03 – Indeferido, nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Encaminhe-se ao Sefi; 83/04 JOSE CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Arquite-se, por desinteresse; 4125/03 cab.7911/01 SAMIA BOUNDOK MARTINELLI – Indeferido, nos termos do § 3º do art. 7º da lei 316/98. Encaminhe-se ao Sefi; 9071/03 ITSUO TANIKAWA – Arquite-se; 8157/03 cab.4221/03 EDSON TADEU DOS SANTOS – Expeça-se à licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 8357/03 cab.1363/03 NORIVAL ROBERTO SUTTI – Arquite-se, por desinteresse com vistas do Sefi; 8527/03 cab.8066/00 MARILA

LOPES PANCOTTI E OUTROS – Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi; 1247/04 cab.4860/01 LUIS BELLINGERI – Compareça a Melo e Santana para esclarecimentos em 30 dias. 1) corrigir por completo o comunique-se anterior; 2) empacamento: lote confrontante; 3) sanitários: compartimentados e conforme Código Sanitário Estadual, artigo 36 “-b”; 4) resolver processo nº 1248/04; 1480/04 cab.51.955/88 LUIS DE LELLO NETO – Compareça o Eng. Rodolfo Horvath Junior para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotações do empacamento; 2) observar processo 51.955/88: a divisão interna da edificação deve estar clara no desenho; 3) há uma edificação existente que foi aprovada no processo 7792/00: o que ocorre com ela?; 4) quadro de áreas: completar área das edificações nos lotes; 1611/04 cab.5751/94 JOÃO CARLOS VIDOR – Compareça a Arq. Kelly C. A. Costa para atender comunique-se em 30 dias: Para apresentação por completo do projeto demonstrando só o contorno é Necessário: taxa de ocupação índice de aproveitamento; - recuos das edificações com as divisas do lote; - altura da edificação com as divisas do lote; altura da edificação nos pontos extremos, para verificação dos recuos para as divisas mais próximas; número de dormitórios, para cálculo de esgoto; desenhar esgoto esquemático; largura dos berais; quanto ao apresentado; atender ao empacamento; quanto ao quadro de áreas; quanto à implantação “escada melhor” e completa; quanto à planta de cobertura; cortês com informações: acabamentos, telhas, lajes, forros, pisos e barras impermeáveis e fachadas quatro; 3450/03 cab. 2009/95 ROCCO DIGÍLIO FILHO – Revogo o despacho de 04/01/03. Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se em 30 dias; 1) rever quadro de áreas; 2) rever legenda; 3) rever hachuras explicativas; 4) Calha e condutor; 5) Carimbo: local e planta, situação sem escala; 6) planta cobertura e implantação: largura da Av., perímetro do lote e edificação e cotas de recuos; 7) planta perímetro do lote e planta aprovada e recuos; 2187/02 Cab. 2444/98 IZILDA LOURENÇO TINOCO – Indeferido. Desacordo com a lei 27/03 artigo 5º § único: 1) cópia do IPTU; 2) plantas; 3) declaração do proprietário e 4) atender comunique-se de 19.04.02. encaminhe-se ao sefi; 9057/99 JORGE FERREIRA FILHO – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98 art. 11. encaminhe-se ao sefi; 1894/04 Cab. IZAQUIEL INÁCIO SILVA - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias; 1) memorial compatível com o pretendido ; 2) anotações ao empacamento ; 1300/04 HERMENEGILDO AREIA CAMPOS - Compareça o Eng. Richard Christofotele para atender comunique-se em 30 dias; 1) matrícula do INSS; 2) declaração do proprietário, 3) empacamento; 1749/04 Cab. 8089/98 JOSÉ ROBERTO SIVIERI – Indeferido nos termos da lei comp. 27/03 quanto à manutenção a titulo precário da obra executada; 2) O INSS não será dispensado pois considerar-se; 3) Conta de luz não é documento hábil o total edificado; 4) trata-se de documento obrigatório e o loteamento deverá estar regulamentado antes da concessão do benefício da lei; 5) trata-se da situação não concreta impossível de responder um tese; 6) Sim; pelo responsável técnico; 7) Trata-se de situação hipotética impossível da responder em tese; 8) não; 9) 3,0 ufib's por m² de áreas objeto de licenciamento. O valor da ufib's para 2004 é de R\$ 1.4906; 10) da residência o projeto arquitetônico e do loteamento o projeto urbanístico; 11) Prejudicado encaminhar a seção competente; 2156/03 Cab. 1843/99 JERONYMO FILHO – Indeferido, conforme lei 27/03 § único do art. 5º como elementos faltantes, constata-se ainda, pela lei 27/03; art. 1º, 2º § a e b

declaração; art. 2º I projeto esgoto; IV INSS, V documento propriedade, VI IPTU art. 3º I bombeiros, II declaração dos tipos de comércio existentes nos salões para definir se é ou não casa da SS atuar; III anuência, se tiver mais de dois proprietários. Encaminhe-se ao sefi; 52265/89 Cab. 8870/03 SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – Sim como requer, legalize-se 28,00 m² e aprovo o projeto arquitetônico de 420,65 m², expeça-se as licenças de legalização de 28,00 m² e de edificar 420,65 m², pago o ISS de 28,00 m² apresentada as ART,s Hidráulica, elétrica e estrutural, pago os emolumentos em 30 dias. Apresentar laudo de vistoria do corpo de bombeiro por ocasião do ocupe-se. Responsável técnico o Eng. Daniel Silveira CREA 060112234-0.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/04/04

2355/01 cab.9507/00 FRANCESCO CALIMAZZO – Conforme petição nº 737/04 – Mantido o indeferimento. 1) falta laudo de vistoria; 2) declaração do proprietário; 3) projeto de esgoto; 4) regularizar inscrição profissional; 8414/01 EDSON YUZEN KUNIZAWA – Conforme petição nº 719/04 – Sim, como requer. O processo está disponível para vistas, nos próximos 30 dias em comunique-se no Sefi; 8138/03 OSMAR RODRIGUES JÚNIOR – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues de Mello, para ciência e providências; Faltam ART e matrícula do INSS da obra. Após o acostamento, o projeto será analisado; 455/04 OTANIL JOSÉ DA SILVA – Compareça a responsável técnica, Arq. Rute Akimi Hanada, para ciência e providências. Readequar o memorial descritivo, SEMAE e BANDEIRANTE é ELEKTRO, e SABESP é aqui, e outros itens demonstrados; corrigir projeto, acrescentando informações pedidas e ou justificando os itens demonstrados; corrigir o quadro de áreas; 1308/04 LYDIA DOMINGUES AROUCHE DE TOLEDO – Aprove-se o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, recolhendo-se as taxas e emolumentos pertinentes, em 30 dias. Observadas as anotações. Responsável técnico Arq. Aldo do Carmo CREA nº 060101777-3; 6716/02 cab.2243/02 RICARDO LEITE HAYDEN – Indeferido, nos termos do § 3º art. 7º da lei 316/98. Encaminhe-se ao Sefi para prosseguimento do proc. 2243/02; 1684/04 MANOEL FERNANDES PORTO – Legalize-se o projeto a título precário, recolhidas as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Lance as taxas e ISS. Responsável técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 8956/03 cab.4781/02 DELADIER MAZZINI JUNIOR – Compareça Arq. Márcia Cristina de Souza para atender comunique-se em 30 dias. 1) planta de locação em escala # (diferente) da citada e cotas equivocadas; 1198/03 cab.8662/00 JOÃO CIRILO BORBA – Indefiro, não atende ao artigo 5º § único da lei complementar 027/03, mais piscina no quadro de áreas, telhado do salão de jogos e depósito, cópia do IPTU, titularidade, e declaração de responsabilidade. Ao Sefi; 5492/03 cab.9389/96 PEDRO DE COSME SOBRINHO – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comunique-se em 30 dias. 1) laudo de vistoria; 2) requerimento solicitando legalização; 3) nova ART (legalização); 4) cópia do IPTU: 1796/04 VALMY ROCHA DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA 5060579779; 52.719/88 WALTER FRANCISCO FAGIONOTO – Conforme petição nº 2497/03 – Arquite-se; 3216/03 cab.6140/01 JOSÉ PAULO

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)**

PINTO JARDIM – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para ciência e providências quanto ao processo nº 6140/01, conforme leis 316/98 e 317/98, apontamos: Lei 316/98 – Código de obras. 1) artigo 42 - § 1º – reserva de água; § 2º – reserva de água em baixa; § 4º esgoto passa pelo Condema; 2) artigo 47 – eixo com compartimento; 3) artigo 50 - § 1º e § 2º lei de gás deve ser cumprida; 4) artigo 54 – área de serviço ; largura escada; dimensões faltantes; 5) artigo 62 – III – dependências; § 1º – IV – área de serviço; § 1º – V – testada, e outras medidas externas para cálculos de áreas, recuos específicos da unidade e da edificação geral; artigo 62 - § 3º – I – passeio de pedestres; § 4º – I – esgoto aprovado pelo Condema. Lei 317/98 – Uso do Solo: Informar o R.T. qual é à frente do Condomínio. Atender o previsto na ZT-3, categoria H-4, no que tange os recuos; 4675/03 cab.4550/02 MAX ANTONIO HOPT – Legalize-se a título precário, conforme lei complementar 27/03, o acréscimo de 9,45 m², conforme processo administrativo nº 2703/03 e 2723/03, recolhidas as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Lance-se às taxas e o ISS. Responsável técnico Eng. Edson Bichir CREA 060085439-5; 9075/03 cab.50.497/86 ORLANDO CAÇÃO – Compareça o Eng. Fábio Zambeli para esclarecimentos, em 30 dias. 1) quadro de áreas: anotar o que foi modificado e legenda; 2) demonstrar acréscimo da varanda. Observar que parte já está legalizada; 1630/04 cab.2900/99 ANTONIO VILAÇA – Indeferido. Desacordo com a lei complementar nº 27/03 artigo 5º § único. Conforme cota da DIVAT. Ao Sefi; 8419/01 cab.3968/93 SIFREDO MOTA GOMES – Sim, como requer quanto à petição 608/04. Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) legenda. Envie-se para DDA, nos termos da Lei 27/03; 1336/04 EDMUNDO MUSSI FILHO – Indeferido. Desacordo com a lei complementar nº 27/03 artigo 5º § único, conforme cota da DIVAT. 1) Declaração do proprietário: artigo 1º § 2º – “b”; 2) falta cozinha na edificação; art. 54 da lei 316/98; 6356/03 cab.170/01 ELIZABETE CRISTINA CHIBANTE – Mantido o indeferimento. Desacordo com a lei 27/03 artigo 5º § único, conforme DIVAT. 1) Ventilação e iluminação conforme Código Sanitário Estadual; 2) Emplacamento. Ao Sefi; 8525/03 UDINILSON RODRIGUES DOS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar pagos os emolumentos, apresentada a CEI em 30 dias. Responsável técnico Eng. Marcelo Caldas Santos CREA nº 5060509607.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/04/04

8864/03 ITAGUARÉ INCORPORADORA LTDA. – Revogo o despacho de 19/01/04. Compareça o Arq. Antonio Carlos Vadalá Guimarães para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto aos recuos das piscinas; 2) quanto ao método adotado para medições dos terraços; 2872/02 ANTONIO SCHMIDT – Compareça a responsável técnica Eng. Maria Joanilde Amâncio, para ciência e providências para obter os benefícios da lei 27/03; conforme artigo 2º – III – laudo de vistoria; 1338/93 CARLOS WILLIANS DE MORAIS – Conforme petição nº 697/04 – Certifique-se; 469/04 DELCIDIO SIQUEIRA DA SILVA – Compareça o Arq. Gustavo Ramos Melo para definir qual projeto deseja licenciar, considerando que há duas versões apresentadas. 1) cópia do título de propriedade em nome do requerente; 2) projeto do sistema de tratamento de esgotos; 1889/04 JOSÉ CONSTANCIO DE SOUZA – Sim, como requer;

expeça-se a licença para desmembrar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA 5061321087/D; 1753/04 TETUO DOI – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se em 30 dias. 1) altura acostamento lateral; 2) quanto as áreas; 3) quanto ao corte “AA” escada, representação; 4) planta de implantação em escala adequada para as informações que constar na peça gráfica; 2297/04 ELIZABETE MINANES SOARES – Certifique-se; 9054/03 cab.52.137/87 SERGIO MORAES DE FREITAS – Conforme petição nº 710/04. Sim como peticiona, nos termos do art. 41 – III da lei 316/98, pago os emolumentos em 30 dias; 1103/04 cab.5993/03 ADILSON MARTINI – Compareça o Responsável técnico o Arq. Douglas Parra, para ciência e providências, para receber o benefício da lei 27/03. Justificar a citação do processo nº 6549/03, pois o mesmo não foi verificado para o local. Justificar a utilização da lei do contorno em casa geminada, em detrimento da lei 562/03, artigo 1º, e da lei 316/98, seção II, sub seção I, artigo 59. Serão analisadas as justificativas para posterior análise do auto, se couber; 6778/03 cab.52.067/87 FERNANDA DUARTE GOMES SOARES – Compareça o responsável técnico, Arq. Dalto Stipanich, para ciência e providências quanto as necessidades da lei 27/03, e atende-las: 1) artigo 1º – 2º § - b – declaração; 2) artigo 2º – V – propriedade; 7443/02 cab.4801/94 LUIZ EDUARDO BRAZ – Compareça o responsável técnico Eng. Nilson dos Santos Marques para ciência e providências, quanto a lei 27/03, devendo responder ao artigo 1º – 2º § - b – declaração e artigo 2º – VI – cópia de IPTU e art. 3º – III – anuência do condomínio; 8784/03 cab.4589/02 SILMARA DE FARIA – Compareça o responsável técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio, para ciência e providências, quanto aos laudos técnicos, pré requisitos da lei 27/03, artigo 2º – III; 1899/02 cab.59.273/92 ANGELO ZAMBOTO – Compareça o responsável técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio para ciência e providências, conforme descrito abaixo para atendimento da lei 27/03. Correção do carimbo de projeto, conforme emplacamento. Artigo 1º, 2º § - a e b – declarações. Artigo 2º – I – esgoto; IV – INSS; VII – verificação do teor da ART.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/04/04

9004/03 MARIA HELENA MARTINS DIAS SERVILHAS – Indeferido nos termos do art. 12 da lei 316/98. projeto não analisado; 1717/04 Cab. 3233/02 NELSON DE ALMEIDA – Compareça a Arq. Andréia de Araújo Cabral, para ciência e providências, no processo 1717/04, de informação contida no processo que carece justificativa; 2995/03 Cab. 51101/85 ITAMAR LUZETTI – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para ciência e providências, quanto à lei complementar 27/03, e detectam-se os seguintes elementos faltantes: art. 1º, 2º §, b declaração; art. 2º II projeto, revisar conforme demonstrado na análise (plantas); 8001/03 SOLANGE MARIA DA SILVA – Compareça o Eng. Julio Scantimburgo Jr. Para atender comunique-se em 30 dias; 1) Apresentar projeto de tratamento de esgoto; 2) Corrigir memorial descritivo; 3) Inscrição do profissional; 1590/04 EDMUNDO GUIMARÃES CORTES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável técnica a Arq. Áurea F. Silveira CREA 0601664959; 5046/03 Cab. 1209/03 MARIA CECÍLIA FONTOURA BONATTI – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico a Arq. Roseli Rodrigues F. de

Mello CREA 060151477/2; 4798/99 ANTONIO DE MIRANDA JUNIOR – Compareça o Arq. Antonio de Miranda Junior para atualizar sua inscrição junto ao SEAL, desde 1999, em 30 dias; 710/04 Cab. 5903/99 MANOELITO GONÇALVES DE OLIVEIRA – Compareça o Arq. Douglas Parra, para atender comunique-se em 30 dias; 1) Apresentar cortes que passam no pretendido; 2) Planta de locação; 3) As alturas na divisas acostadas; 4) Planta de cobertura; 5) Apresentar plantas com melhor grafismo; 6) Trata-se de unidades plurihabitacionais, não cabe a lei de contorno, apresentar plantas de maneira correta; 9176/01 Cab. 3843/99 JOSÉ EDUARDO PONTES – Revogo o despacho de 24/01/02 encaminhe-se ao DDA para prosseguimento quanto à questão ambiental/ lei compl. 27/03; 130/04 VERO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Compareça o Eng. Carlos Roberto de Mello para atender comunique-se em 30 dias; 1) quanto à situação de iluminação e ventilação da cozinha, o art. 46 do C.S.E. pede, no mínimo, que a cobertura esteja até três vezes seu pé direito, o que não ocorre: ultrapassa; 2) cota de referência; 3) demonstrativo de áreas: escala e dimensões erradas; 4) detalhe da ventilação do subsolo; 5) identificar todos os vãos; 6) rampa em curva para deficientes 1 £ 8, 33%, conforme NBR 9050; 7) dimensão do fundo do lote: 47,02 m; 8) pergolado: máximo acostado = 6,00 m; 9) piscina: recuos, cota de nível; 10) Sanitários: recolher iluminação/ ventilação; 11) Completar cotas; 12) pav. Tipo: completar desenho; 13) 5º pav.: raio da escada (conforme C.S.E.); 14) dormitório: A³ 8,00 m²; 15) Banho 3: anotar área; 16) identificar espaço junto ao terraço descoberto da cobertura; 17) corrigir cortes e fachadas, 18) denominação: duplex ou cobertura; 19) não há 6º pavimento; 20) ART: módulo equivocado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/04

4629/01 cab.3474/99 ALYSON FELICIANO DA SILVA – Compareça o responsável técnico Arq. Alberto Fernandes, para ciência e providências para obtenção dos benefícios da lei 27/03, que são: 1) artigo 1º, 2º §, a e b – declarações; 2) artigo 2º – I – esgoto; II – revisão do projeto; III – laudo; 3) artigo 3º – II – definição por parte do proprietário do tipo de comércio existente; 1762/04 MARIA FERREIRA DA SILVA – Compareça o responsável técnico, Eng. Rodolfo Horvath Júnior para ciência e providências, visando obter benefícios da lei 27/03, e para tanto falta acostar: 1) artigo 2º – I – esgoto; III – no laudo, atestar o estado sanitário da edificação e de segurança da edificação; 787/04 cab.8107/98 SEBASTIÃO RODRIGUES FILHO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) Definir uso dos salões comerciais; 2) Observar que já existe área aprovada; 3) Conferir soma das cotas de alturas; 4) Declaração do proprietário, conforme Lei 27/03, artigo 2º “b”; 4508/03 ESLI APARECIDA DE ALMEIDA – Compareça o responsável técnico, Eng. Jairo Rodrigues Batista, para ciência e providências para obter os benefícios da lei 27/03, que são: 1) artigo 1º, 2º §, b – declaração; 2) artigo 2º – II – projeto, o texto falta demolição e quadro de áreas não cita m²; legenda diferenciada, por que?; altura da edificação; IV – INSS; 2188/02 cab.50.373/90 ANTONIO JACINTO DA SILVA MAURÍCIO – Compareça o responsável técnico, Arq. Rosely Rodrigues F. Mello, para ciência e providências para obter os benefícios da lei 27/03, que são: 1) artigo 1º, 2º §, A e B – declarações do proprietário; 2) artigo 2º II – projeto, rever conforme pré-análise; 1683/04 cab.50.465/88 SÉRGIO TODESCO – Compareça o Arq. Alfred Dutzmann para atender comunique-se, em 30 dias. 1) Área da demolição : diferente do Q.R.; 2)

Ventilação lavabos: conforme C.S.E., por dutos; 3) Escritório: A³ 10,00 m²; 4) Cota de dimensão do escritório: 2,85 # 3,00; 1717/04 cab.3233/02 NELSON DE ALMEIDA – Legalize-se, conforme lei municipal nº 316 e 317 de 1998, o acréscimo demonstrado no processo nº 1717/04, recolhidas as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Após encaminhe-se o auto a Seção de Fiscalização para as demais providências quanto à edificação principal. Responsável Técnico Arq. Andréia de Araújo Cabral CREA nº 5062019364; 8490/01 cab.3275/95 FLÁVIO DE ALMEIDA – Compareça a responsável técnica, Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti, para ciência e providências, referente aos benefícios pleiteados, conforme lei 27/03, e faltam acostar: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração; 2) artigo 2º – I – esgoto; II – projeto corrigido; 1493/99 MARCELO ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 631/04 – Arquite-se; 1175/04 cab.51.148/84 OSMAR SOLA MARTINS – Compareça o responsável técnico, Arq. Douglas Parra para ciência e providências, para obter os benefícios da lei 27/03, a seguir citado: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração; 2) artigo 2º – II – rever o projeto por completo, face à lei 562/03, artigo 1º; reportar-se a emenda constitucional nº 16/02 – 4º § - “ vedado.... a exigência de apresentação da planta interna para Edificações Unifamiliares.”; 2817/03 cab.6826/01 VALDECI DIAS DA SILVA – Compareça o responsável técnico, Arq. Eduardo Donisete Despezzi, para Ciência e providências, quanto ao benefício da lei 27/03, que são: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração; 2) artigo 2º – II – projeto, conforme pré-análise; I – esgoto, devido ao acréscimo da edícula; IV – INSS; 1597/04 EDUARDO COUSO JÚNIOR – Arquite-se, por desinteresse; 2240/01 cab.91/94 RAPHAEL GONZALEZ ALEXANDRE – Arquite-se, por desinteresse; 50.178/88 ANTONIO BARBOSA DE MELO – Arquite-se, por desinteresse; 973/04 cab.2411/02 ANTONIO CARLOS LUIZ – Compareça o responsável técnico, Eng. Carlos Sérgio dos Santos, para ciência e providências, quanto aos benefícios pleiteados pela lei 27/03, detecta-se as seguintes elementos faltantes: 1) artigo 2º – II – projeto, definir área averbada e recuos de fundo; 2) artigo 3º – I – bombeiros; II – definir o uso para analisar o tipo de uso.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/04/04

1641/04 cab.51.127/91 ANTONIO FERNANDES JARDIM – Compareça o responsável técnico, Arq. Rosely Rodrigues para ciência e providências, objetivando benefícios da lei 27/03: 1) falta o artigo 1º, 2º § - a – declaração; 6307/03 cab.4747/94 DARIO F. DE SOUZA FILHO – Compareça a Arq. Adriana Gavalvão Casolaro para esclarecimentos: Apresentar cópia da ata da eleição do síndico que anui com a regularização da residência; 8864/03 ITAGUARÉ INCORPORADORA LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença de aprovação, pago o emplacamento em 30 dias. Responsável Técnico a firma LABAT Construtora e Incorporadora Ltda. – CREA nº 0600401380; 1463/04 URGEL AUGUSTO ESTEVES – Aprove-se o projeto arquitetônico apresentado, recolham-se às taxas e emolumentos e expeça-se a licença para construir a edificação, conforme projeto do processo nº 1463/04, recolhidos os valores nos próximos 30 dias, a partir da publicação. Responsável Técnico Marcelo Caldas Santos CREA nº 5060509607; 975/04 cab.8648/98 RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA – Legalize-se, á título precário, conforme a lei complementar 27/03, as áreas a legalizar e modificadas; recolham-se

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

as taxas de demolição, das casas geminadas objeto do processo nº 975/04, pago o ISS em 30 dias. Lance as taxas e ISS. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues Furtado de Mello CREA nº 060151477-2; 1420/04 DJAILSON CARLOS LEITE – O processo não foi analisado, e nem o projeto. Indeferido, com base na lei 316/98, nos artigos: 1) 2º, 3º §; a peça gráfica fora dos padrões da ABNT; 2) 5º e 42º §, esgoto, memorial de outro município; 3) 6º – 1º §, quantidade de vias, caderneta; 1138/04 cab.14.264/96 ROBERTO COGUETO – Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender comunique-se em 30 dias. 1) recuos entre edificações; 2) quanto ao quadro de áreas detalhadas de modificativo; demolição aprovado... e seus totais; 3) taxa de ocupação e índice de aproveitamento; 4) quanto ao nº de contribuintes, informado no projeto arquitetônico e o dos cálculos do projeto de tratamento de efluentes; 5) esgoto esquemático. Encaminhe-se ao DDA, conforme lei complementar 27/03.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/04

2058/04 cab.13.272/96 LUCAS CALDERON TORTOSA – Indeferido. Desacordo com a lei complementar nº 27/03, artigo 3º § único. Ao Sefi; 2106/04 cab.6849/95 MARCOS QUATTRER – Sim, como requer, expeça-se à licença para desmembrar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavalvão Casolaro CREA nº 05060037690; 2245/04 JOSÉ ROMAN LOPEZ – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para atender comunique-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto: nº de contribuintes insuficiente; 2) anexar declaração do proprietário, conforme lei 27/03; 3) corrigir cortes B e C; 4) completar desenho e cotas. Encaminhe-se ao DDA, conforme lei comp. 27/03; após ao Sefi; 5816/00 cab.8531/99 MARIA GEREZ CALDEIRA E OUTRA – Compareça o Arq. Roberto Tavares da Silva para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar declaração dos proprietários, conforme lei 27/03; 2) anotar altura do abrigo, acostada na divisa; 3) completar dimensões da edificação e lote. Encaminhe-se ao Sefi, quanto ao local e padrão; 1976/04 S.R.W. ENG. E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Wilson da Silva CREA 0600100966; 3711/01 cab.4696/95 CARLOS SERGIO DOS SANTOS – Legalize-se, a título precário, conforme lei complementar nº 27/03, o acréscimo de área em edifício comercial, de área de 12,60 m², junto à loja nº 989, de um total construído de 408,56 m²; recolhidas às taxas, emolumentos e outros incidentes sobre a obra, em 30 dias. Lance-se às taxas e o ISS. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0; 3608/03 cab.20.614/97 JOSÉ PARDO FILHO – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 11: 1) assunto; 2) acostamento máximo = 6,00m e altura máxima acostada; 3) documentação pertinente. Encaminhe-se ao Sefi, para as providências legais cabíveis; 1127/04 cab.45.741/92 JOÃO LOPES DE ARAUJO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei complementar 27/03, 152,00 m², expeça-se a licença para legalizar pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada declaração de responsabilidade em 30 dias. Lance-se às taxas e o ISS. Responsável Técnico Arq. Andréa de Araújo Cabral CREA 5062019384; 2176/02 cab.5931/98 ROSEMEIRE F. CAMPOS DE FARIA – Compareça o Eng. Paulo Machado Pinto para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar: ART, laudo de vistoria, projeto de esgoto e declaração do proprietário, conforme lei 27/03; 2) fazer legenda, detalhe da escada; 3) corrigir corte B e completar

altura acostada na lateral; 4) quadro de áreas: corrigir pois há áreas aprovadas; 1879/04 RUBENS TEIXEIRA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) demonstrar vínculo entre o atual proprietário e o nome da pessoa que consta no espelho do IPTU. Vide também folha 06; 2) declaração do proprietário, conforme lei 27/03; 1750/04 cab.52.843/88 ANTONIO ACCETA – Indeferido. Formalizar outro processo com a documentação correta. O lote 01 da Q. Ed, já encontra-se edificado e regularizado pelo processo nº 52.843/88; 3332/03 cab.2627/03 JOÃO ALEXANDRE VIEIRA – Compareça o Eng. Júlio Scantimburgo Junior para atender comunique-se em 30 dias. 1) pilares; 2) cobertura; 3) elevações, cortes; 4) implantação; 8355/03 JOSÉ DAS NEVES – Indeferido, nos termos dos artigos 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 1583/04 cab.9205/99 PAULO SERGIO ARMANI NORA – Indeferido, nos termos dos artigos 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 1986/04 cab.430/04 EDUARDO DO NASCIMENTO CORDEIRO – Compareça o Eng. Nilson Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. 1) declaração do proprietário, conforme lei 27/03; 2) corrigir emplacamento; 3) corrigir indicação dos cortes; 4) indicar vãos; 5) projeto de tratamento apresentado não condiz com o arquitetônico; 6) indicar medidores. Encaminhe-se ao DDA, conforme lei comp. 27/03; após ao Sefi; 1638/04 cab.9030/03 GERALDO DIAS – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) declaração do proprietário, conforme lei 27/03; 2) indicação corte A e inverter corte B. Encaminhe-se ao DDA, conforme lei comp. 27/03, após ao Sefi; 1338/93 CARLOS WILLIANS DE MORAIS – Conforme petição nº 697/04 – Arquivar-se; 8947/03 LUCIO MEIRA – Aprove-se o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, recolhidos aos cofres públicos as taxas e emolumentos devidos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Kadur El Mouallem CREA nº 136.991/D; 7017/03 cab.6393/01 SEVERINO BELO DA SILVA E OUTRO – Aprovo o projeto modificativo com acréscimo de área, expeça-se à licença para modificar casa 2, 76,50 m², acrescer casa 1, 0,975 m² e casa 2, 0,975 m², pago os emolumentos e apresentado o registro de incorporação, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/04

2106/04 cab.6849/95 MARCOS QUATTRER – Conforme petição nº 780/04 – Certifique-se; 8361/03 CARLOS WILSON BARDINI E OUTROS – Compareça o responsável técnico, Eng. Paulo Rubens Arieta Filho para ciência e providências, conforme lei 316/98, artigo 60, II – quantidade de pavimentos. Após a manifestação, o projeto será analisado; 1417/04 cab.7099/01 BENEDITO NUNES TEIXEIRA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a anotação de acréscimo na lateral; 2) mudar áreas; 3) colagem em planta para aprovação não é permitido; 4) nova ART; 5) declaração de responsabilidade; 6) quanto a legibilidade das cópias. Enviar ao DDA, quanto a questão ambiental; 5829/03 cab.14.131/96 PAULO SERGIO MARTINEZ – Revogo o despacho de 26/08/03. Compareça o Eng. Marcelo Godinho para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar documentos pertinentes a legalização; 2) corrigir plantas conforme emplacamento; 3) completar cotas de alturas nos acostamentos; 2398/04 CLEMENTE FERNANDES RIBEIRO – Indeferido, nos termos dos artigos 12 e 31 da lei 316/98 e face ao embargo judicial. Encaminhe-se ao Sefi; 966/04 cab.1797/01 VALDELEZ SOUZA AGUIAR – Indeferido, conforme lei complementar 27/03, artigo 5º § único.

Também foram observados os seguintes itens faltantes solicitados pela lei 27/03; assinaturas do profissional e do procurador. Encaminhe-se ao Sefi; 824/02 cab.1285/98 CARLOS ROBERTO ARAÚJO LEITE – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) declaração de responsabilidade e declaração de renúncia a indenização; 2) completar legenda; 3) nova ART, trata-se de regularização de acréscimo de área em projeto aprovado; 4) identificar nas peças gráficas e legendas as pretensões; 5) os cortes deverão passar nos acréscimos. Enviar ao DDA; 1603/04 cab.50.661/85 JANDIRA BRAZ DA SILVA – Compareça o Arq. José Pereira da Silva para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao emplacamento; 2) cotas de níveis; 3) cortes (necessários); 4) plantas de locação escala maior para maior clareza; 5) planta cobertura (título); 6) caixas: medidores, correio e d'água; 7) quanto a representação de laje nas fachadas; 8) quadro de áreas; 9) declarações de: responsabilidade e denuncia de indenização; 10) matrícula do INSS; 11) ART com metragem correta. Enviar ao DDA; 8587/03 PREDIAL MITRI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. – Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao cálculo de áreas: observar que os beirais com projeção superior a 1,00m e considerado como área construída e os pisos criados nos pav. Superiores também; 2) desenho det. de escada não esta na escala indicada; 3) planta do pav. Superior deverá marcar, estar amarrado, nos pontos mais próximos as divisas do lote, com cotas. As solicitações deste comunique-se referem-se aos item 1,3,5 e 6 do comunique-se anterior de 06/04/04; 9197/03 TELMA BATISTA DE OLIVEIRA – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender emplacamento, nome rua, norte, planta de situação sem escala, endereço; 2) cotas de níveis; 3) planta de Cobertura; 4) calha e condutor; 5) acostamentos laterais; 6) cotar beirais; 7) fazer fachada; 8) quadro medidores: correios; 9) equalizar plantas de cobertura com cortes de fachadas ou vice-versa; 10) indicar em cortes os acabamentos; 11) corrigir as fachadas; 12) iluminação e ventilação insuficientes; 13) cota de recuo frontal; 632/04 TUPÃ PARTICIPAÇÕES S/C LTDA. – Compareça o responsável técnico, Eng. José Augusto C. Ferreira da Rocha, para ciência e providências, no processo nº 632/04, que são: 1) lei 316/98 – artigo 55 – áreas internas lajeira, oficina, W.C.2, sala-quarto, da tabela e na implantação de planta baixa térrea; 2) artigo 57 - § 1º – altura máxima não definida na implantação de planta baixa térrea e nem no corte; 3) lei 317/98 – artigo 48 – 19.2; e recuo frontal 3 1,50 + h/10 da edificação; d-) recuo de fundos 3 2,00 + h/10, conforme edificação; 4) faltam as cotas de alturas nos cortes e fachadas; 5) corrigir informações focadas pelo emplacamento nas pranchas de análise; 1474/04 cab.4834/00 ADAIR FERREIRA DA CRUZ E OUTRO – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para atender comunique-se em 30 dias. 1) declaração de renúncia; 2) quanto ao quadro de áreas; 3) quanto as alturas das edificações acostadas nos alinhamentos. Enviar ao DDA; 8046/03 cab.50.807/83 JOSE ROBERTO BERNARDO OZORES – Sim, como requer quanto a petição nº 635/04. Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar vias de plantas corrigidas. Após ao DDA, quanto ao licenciamento ambiental, conforme lei comp. 27/03 e após ao Sefi; 9152/03 cab.24705/76 CARLOS ALBERTO RAVANELLI Conforme petição nº 803/04 – Sim, como requer quanto a petição nº 803/04, pago os emolumentos em 30 dias.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e
Licenciamento

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/01/2004 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

51350/1985-Antonio Tassitani-(Proc. 8767/03); 50547/1986-Engenharia Costa & Hirota Ltda-(Proc. 8889/03); 52384/1986-José Oliveira Filho-(Proc. 124/04); 52445/1986-Miguel Cracasso-(Proc. 8996/03); 52462/1986-José de Oliveira Filho e outros-(Proc. 124/04); 50246/1988-Ruy Costa-(Mem. 112/03-SEFI); 50248/1988-Wilson Tavares da Silva-(Mem. 112/03-SEFI); 51917/1988-Alfonso Lazzarini-(Proc. 9047/03); 52974/1988-Ester Pereira de Souza e outro-(Pet. 060/04); 52849/1989-Sílvia Maria de Oliveira-(Proc. 9073/03); 51102/1990-Fernanda Cristina Franhan-(Pet. 2778/03); 51840/1990-Administração Regional de Bertioiga-(Proc. 9029/03); 52656/1990-Therezinha Costacurta dos Santos-(Proc. 8996/03); 50472/1991-Sílvia Maria de Oliveira-(Proc. 9073/03); 51703/1991-Antonio Tassitani-(Proc. 8767/03); 1911/1993-Editora F. K. Ltda.-(Mem. 01/04-SEFL); 2455/1993-Ruy Costa-(Mem. 112/03-SEFI); 5660/1994-Amarilis Romão Coutinho Bertioiga-ME-(Pet. 064/04); 205/1995-Sélia do Carmo Fernandes-(Pet. 037/04); 206/1995-Uelton Rodrigues de Almeida-(Pet. 047/04); 281/1995-Maria Francineide Xavier Liberato-(Pet. 021/04); 282/1995-Railton Rocha de Jesus-(Pet. 026/04); 388/1995-Jurema Medeiros de Moura-(Pet. 2830/03); 1571/1995-Jorge Savelovas Vinogradovas-(Proc. 9201/03); 2232/1995-Sílvia Maria de Oliveira-(Proc. 9073/03); 2233/1995-Sílvia Maria de Oliveira-(Proc. 9073/03); 2234/1995-Wilson Luongo-(Proc. 9031/03); 10734/1996-Carlos Antonio Tonissi-(Proc. 9070/03); 11172/1996-Antonio Carlos Ferreira de Melo-(Proc. 9026/03); 13903/1996-Cássio Osvaldo Lopes Mendes-(Pet. 2814/03); 18018/1997-Maria Perpétua de Castro-(Proc. 8214/03); 19338/1997-Antje Luise Walter-(Memo. 002/04 - SERE); 19450/1997-José Carlos da Silva-(Pet. 067/04); 19911/1997-Elza Sumie Tukada Perrota-(Mem. 003/04-SEFI); 22190/1997-Elaine Aparecida Duccini-(Pet. 2829/03); 22804/1997-Sebastião dos Santos Reis-(Proc. 9072/03); 473/1998-Porto de Areia Bertioiga Ltda.-(Pet. 2767/03); 523/1998-Tania Kodama-(Pet. 055/04); 4487/1998-Secretaria de Planejamento e Obras (DOB)-(Proc. 8885/03); 5846/1998-Eunice de Carvalho Dias-(Pet. 015/04); 7532/1998-Sérgio Luiz Athaide-(Pet. 048/04); 44/1999-José da Costa Escaler-(Memo. 006/04 - SERE); 1203/1999-Renato Faustino-(Proc. 9012/03); 1301/1999-Odete de Almeida Guedes-(Pet. 2771/03); 2089/1999-André Rogério de Santana-(Pet. 0005/04); 2159/1999-Aparecido Alfeu de Souza Freitas-(Pet. 028/04); 2360/1999-Leila Oliveira do Nascimento-(Pet. 032/04); 3630/1999-Pedro Alcazar Rodrigues-(Proc.8962/03); 6092/1999-José Carlos Marchiore-(Proc. 9013/03); 7838/1999-Pousada e Lanch. Som do Mar de Bertioiga Ltda-ME-(Pet. 027/04); 9587/1999-Getúlio Fernandes Lisboa-(Pet. 031/04); 435/2000-Lanchonete Central de Bertioiga Ltda-ME-(Pet. 2816/03); 1385/2000-Telesp Celular S/A-(Of. 531/03); 3768/2000-Ministério Público do Est. De São Paulo-Promotória-(Of. 513/03); 4323/2000-Elizete Pereira da Silva-(Pet. 046/04); 5584/2000-Benedito Carlos da Silva-(Proc. 9074/03); 6513/2000-Ester Pereira de Souza-(Mem. 02/04-SEFL); 7973/2000-Condomínio Plaza Mayor-(Proc. 9128/03); 10693/2000-M. R. de Lucena Silva-ME-(Pet. 2808/03); 1079/2001-Tecnoflat Adm. E Hotelaria S/C Ltda-(Pet. 2793/03); 1146/2001-Secretaria de Saúde e Bem Estar-(Memo. 199/03 - DIVAT); 1519/2001-Ivo Mariano-(Pet. 052/04); 1646/2001-Secretaria de Saúde e Bem Estar-(Memo. 199/03 - DIVAT); 1861/2001-Diomar

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS (CONTINUAÇÃO)**

augusto Ferreira-(Proc. 8728/03); 2854/2001-João Scalise Novis Dias-(Proc. 8875/03); 4371/2001-José Cândido Santana Filho-(Pet. 039/04); 5646/2001-Joaquim José Rocha Oliveira-(Pet. 2812/03); 6363/2001-Maria Aparecida Guerra Ruivo-(Pet. 063/04); 6818/2001-Mara Regina de Jesus Silva-(Pet. 041/04); 6878/2001-Aline Jorge Moises-(Pet. 2804/03); 6879/2001-Silvana Aparecida Prado-(Pet. 2805/03); 7254/2001-Maria Fernanda Brito Neves-(Pet. 2791/03); 7573/2001-Antonio Aparecido de Sales-(Pet. 0002/04); 7805/2001-Eliana de Araújo Silva-(Pet. 018/04); 9003/2001-Daniela Alexandrino-(Pet. 057/04); 9023/2001-Serviço Social do Comércio - SESC-(Pet. 2825/03); 9359/2001-José Antonio Barbosa-(Pet. 049/04); 18/2002-Paulo dos Santos-(Pet. 2815/03); 127/2002-Fernando Sena Rodrigues-(Pet. 2779/03); 2620/2002-Hélcio Gonçalves Cunha-(Pet. 2824/03); 4201/2002-Condomínio Residencial Bougainville III-(Pet. 069/04); 4454/2002-Valdivino Lopes Ribeiro-(Pet. 2770/03); 5770/2002-Fernando Sena Rodrigues-(Pet. 00011/04); 6584/2002-Nagib Anderaos Neto-(Mem. 002/04-SEAL); 6771/2002-Fátima Aparecida Santana-(Pet. 2821/03); 7381/2002-Mira Arquitetura e Cons. Técnica S/C Ltda-(Pet. 022/04); 7598/2002-Clinger Gomes dos Santos-(Pet. 2800/03); 8017/2002-Marilene Alves de Souto-(Pet. 014/04); 864/2003-Zanete Nogueira dos Santos-(Pet. 2836/03); 1230/2003-Hélio Silvio Araújo-(Pet. 2813/03); 1798/2003-Dirce Vieira-(Pet. 2827/03); 2768/2003-Cesar Eduardo Sobrosa-(Pet. 2768/03); 3342/2003-Antonio Argemiro de Assumpção-(Pet. 2780/03); 3833/2003-Joaquim Pedro de Souza Neto-(Mem. 002/04-SEAL); 4637/2003-Rosemeire Georges Yannopoulos-(Pet. 035/04); 5058/2003-Denivaldo Francisco de Barros-(Pet. 2822/03); 5672/2003-Gabinete do Prefeito-GCM-(Mem. 008-GCMB/04); 5763/2003-Supermercado Krill Bertioga Ltda.-(Pet. 061/04); 6303/2003-José Nogueira Filho-(Pet. 2835/03); 6540/2003-Maria José Alves França-(Pet. 2817/03); 7082/2003-Sebastião Fortunato Miranda-(Pet. 0007/04); 7352/2003-Celso dos Santos Filho-(Pet. 050/04).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/01/2004 - ARQUIVE-SE

50294/1981-Manoel Mesquita de Oliveira; 50504/1983-Marina dos Santos Ribeiro; 50719/1983-Edson Dolcinotti Rosa; 50808/1984-Ercilio Boccia; 51042/1984-Mario Acre Filho; 52384/1986-José Oliveira Filho; 50721/1987-Paulo Lessa da Fonseca; 50744/1987-Luiz Rodrigues de Souza; 51046/1987-Wladimir Bidoy Mendonça; 51179/1987-Ricardo Negrão Galitesi; 51255/1987-Ryozo Nakamura e outro; 51892/1987-Administração Regional de Bertioga; 53214/1987-Francisco Miranda; 50246/1988-Ruy Costa; 50248/1988-Wilson Tavares da Silva; 51149/1988-Rubens dos Santos Ribeiro Junior; 51364/1988-Brigitte Menzel; 51917/1988-Alfonso Lazzarini; 50817/1989-Algirdas Bauzys; 50963/1990-José Mario Ferreira; 51018/1990-Nicéia Luzia Letiéri Guidi; 52306/1990-Nelson Soares Junior; 52655/1990-Jorge Fumio Hino; 50559/1991-Toshi Kawamoto; 54397/1991-Marisa Aparecida de Paula dos Reis; 6645/1992-Marcelo José dos Santos; 33830/1992-José de Souza Prado; 38611/1992-Rosely Rodrigues Furtado de Mello; 55026/1992-Joaquim Gratal Filho; 2173/1993-Claudio Roberto Nobrega; 2779/1993-Lucia Mara Silva Nobre; 3098/1993-Luis Carlos Soares; 860/1994-Roberto Hiroshi Matutani; 2711/1994-Isidoro Barbagallo; 3171/1994-Sergio Gama; 3581/1994-Abílio Torezam; 281/1995-Maria Francineide Xavier Liberato;

321/1995-Ivone de C. Batista; 388/1995-Jurema Medeiros de Moura; 1303/1995-Congregação Cristã no Brasil - Reg. Guarujá; 3349/1995-José dos Santos Ribeiro; 5035/1995-Secretaria de Planejamento e Obras; 6211/1995-Secretaria de Planejamento e Obras; 6409/1995-Fabio Nello Pinal Del Santoro; 7579/1995-Roberto Constantino; 10500/1996-José Alexandre de Oliveira; 11161/1996-Guido de Oliveira Machado; 12025/1996-Secretaria de Administração (DJU); 12439/1996-Ricardo José Petry Balladi; 12831/1996-Ivonete Pereira da Silva Oliveira; 13288/1996-Secretaria de Planejamento e Obras; 13482/1996-Mariangela Carvalho; 13903/1996-Cássio Osvaldo Lopes Mendes; 19036/1997-Mara Lúcia Lara Fernandes; 20782/1997-José Antonio Michalut; 21589/1997-José Francisco Benaldi; 22190/1997-Elaine Aparecida Duccini; 23136/1997-Lucatti Carvalho Artes e Antiguidades Ltda.; 1166/1998-Inez Aparecida Gomes; 1377/1998-Secretaria de Planejamento e Obras (SEPA); 1378/1998-Secretaria de Planejamento e Obras (SEPA); 2038/1998-Lucrecia Nunes Catano Barbara; 3776/1998-Luis Donizeti de Almeida; 4397/1998-Diney Lyra; 5569/1998-GR Negócios Imobiliários S/C Ltda; 5570/1998-GR Negócios Imobiliários S/C Ltda; 5862/1998-Alair de Moraes; 6000/1998-C.P.F. Empreendimentos Ltda; 6340/1998-Luzia Aparecida Tallarico e outro; 6552/1998-Roberto Octaviani; 7605/1998-Vera Lucia Sarak de Souza; 7767/1998-Eloi Correia da Silva; 924/1999-José Carlos do Nascimento; 1556/1999-José Carlos Santos de Oliveira; 2112/1999-Paulo Cesar Costa; 2223/1999-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 2609/1999-Secretaria de Meio Ambiente; 4895/1999-Tomaz Da Silva Prata; 5038/1999-Hélio Anisio Tavares e outros; 5077/1999-Aniba Marinho Guerra; 5509/1999-Carlos Roberto Abrão; 5996/1999-Sirley Diogo; 6569/1999-Secretaria de Meio Ambiente; 6639/1999-Severina Maria de Gois; 6750/1999-Claudio Gervando Marques Monteiro e outro; 6849/1999-Sebastião Duarte de Oliveira; 6928/1999-Nelson Al Assal e outros; 7914/1999-José Senhor da Silva; 9142/1999-Aroldo Muniz dos Santos; 9314/1999-Roberto Máximo; 9405/1999-Giuliano Rodrigues Bertioga-ME; 1748/2000-Haluki Honda; 1872/2000-Manoel Tadeu Morilha; 1873/2000-Luzia Stroeder; 2030/2000-Carlos Kenji Kawaguti e outro; 3115/2000-José Gomes de Oliveira; 3185/2000-Nanci Rodrigues da Silva Bertioga-ME; 3534/2000-Alfredo José de Lima; 3786/2000-Alvaro Teixeira de Azevedo Filho; 5491/2000-Adriana Batista de Araújo; 5583/2000-Maria Delgado Lopes; 5668/2000-Sabel Incorporadora e Administradora Ltda.; 5853/2000-Irineu Neto da Costa; 6018/2000-Secretaria de Administração (DIVAT); 6422/2000-Fernando Sena Rodrigues; 6720/2000-Amaro Felix Silva e outro; 6837/2000-Manuel Oliveira Santos e Rosinei A. Carvalho; 6894/2000-José Alfredo Gonçalves; 7299/2000-Mauricio Antonio Faustino; 7357/2000-Albaniza Filgueira de Ataide Ferreira; 8690/2000-Olívía Papp Moriya; 8727/2000-Milton Antonio Barbieri; 8730/2000-Elisabete Ludwig; 8731/2000-Vagner Almeida da Trindade e outra; 9552/2000-Elisabete Gonçalves de Aguiar; 9578/2000-Virgínio Alves Ferreira; 75/2001-Yoshihide Nakahara; 1939/2001-Ronaldo Silvo dos Santos; 2181/2001-Aparecida de Fatima Lessi Silva; 2892/2001-Luis Eduardo Inocência; 2910/2001-Midori Kitiçi; 3345/2001-Roberto Antunes de Souza; 3761/2001-Secretaria de Administração-SEFL; 3794/2001-Rodolfo Marcato; 3972/2001-Marilene Gomes Ferreira; 4371/2001-José Cândido Santana Filho; 4432/2001-Silas Rodrigues de Mello; 4618/2001-Raul Audi; 5399/2001-Carlos Eduardo Quaggio Gomes; 5843/2001-Regiane Moraes da

Costa e outro; 5971/2001-Paulo Ruiz e outro; 6078/2001-Toshiaki Tamaribuchi; 6143/2001-Maria Pereira Gomes; 6197/2001-Agostinho Marques da Silva e outro; 6317/2001-Hideki Takiishi; 6488/2001-Rita Maria da Silva; 6724/2001-José Roberto Figueiredo Terra; 6739/2001-Claudenir Carlos; 7333/2001-Julio Ivo Kroehne; 7368/2001-José Pereira Costa Filho; 7395/2001-Ruben Del Rio Gonzalez; 7418/2001-Laudino José Boselli Filho; 7491/2001-Ronaldo Kastropil; 7573/2001-Antonio Aparecido de Sales; 7981/2001-Maria Luísa de Carlos Nogueira; 8105/2001-Rogério Carvalhaes; 8771/2001-Oswaldo Henrique Braga; 8908/2001-David Del Rio Gonzalez; 9122/2001-Abimael Rodrigues da Silva; 9173/2001-Nicanor Castro da Silva; 9227/2001-Benedito Martins; 9236/2001-Ligia Correa Mafra Bertioga-ME; 9665/2001-Carlos Roberto Sanches; 18/2002-Paulo dos Santos; 951/2002-Neuza Antonio Abrão; 1169/2002-Aristéa Generoza Pinto; 1299/2002-Rosa Maria Vila Iglesias; 1429/2002-Sonia Aparecida Patricio Cassilhas; 1559/2002-Nilton Aparecido Alves; 1598/2002-Sérgio Narciso de Azevedo Junior; 2440/2002-William Cardoso; 2473/2002-Ricardo Arguejo Júnior; 2668/2002-Saulo Souza Ribeiro; 2679/2002-David Del Rio Jimenez; 3103/2002-Carlos Ribeiro da Cruz; 3125/2002-Liliane Gomes dos Santos; 3236/2002-Kiyoji Nakayama; 3301/2002-Roberto Ferreira Bechara; 3382/2002-Ozemar Gonçalves Batista; 3464/2002-Edson Alves dos Santos; 3505/2002-Cheche Cidade de Bertioga; 3520/2002-Marcelo Godinho Lourenço (Cond. Bougainville III); 3569/2002-Restaurante IL Primo Amore Ltda; 3646/2002-Secretaria de Administração (DIVAT); 3709/2002-Luiz Carlos Barreti; 3729/2002-Alberto Tavares; 3735/2002-Ruy Vivan Fernandes; 3763/2002-Joseval Barbosa Pereira e outro; 4080/2002-Vanderlei Rampasso; 4129/2002-Adriano Dias; 4478/2002-Milton Lucato Filho e outros; 4814/2002-Marco Antonio Papo; 5080/2002-Ana Jacy Yamamoto Morimoto; 5218/2002-Antonio Roberto Bozatto; 5284/2002-Manuel Antonio Tomé; 5317/2002-Construlabor Eng. E Com. Ltda; 5349/2002-Fernando Sena Rodrigues; 5372/2002-João Baptista da Cruz Gomes e outro; 5393/2002-Domingos Simões dos Santos; 5454/2002-Antonio Pinhavel Gimenez e outro; 5718/2002-Aldo do Carmo Fazioli; 6209/2002-Noemia de Jesus Brites; 6589/2002-Elias Carneiro; 6771/2002-Fatima Aparecida Santana; 7033/2002-Delma Melo dos Santos; 7066/2002-José Tadeu Pereira Moraes; 7102/2002-Wilson Pelegrino Orcioli; 7132/2002-Valdenir Sacardi Vieira; 7191/2002-Pedro Crespo Tremps; 7204/2002-Noriyuki Fukuda; 7295/2002-Cibele da Paixão Barreto; 7312/2002-Secretaria de Administração-PROC; 7418/2002-José Ricardo de Lira; 7468/2002-Hewerton Canova; 7582/2002-Arnaldo Alves de Oliveira; 8017/2002-Marilene Alves de Souto; 8047/2002-Pousada Tropicália de Bertioga S/C Ltda; 8071/2002-Bernadete de Carvalho Jorge; 64/2003-Armando Teiseira Junior; 145/2003-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 513/2003-Fabiane da Costa Squizzato; 677/2003-Milton Lucato Filho e outros; 681/2003-Construlabor Eng. E Com. Ltda; 809/2003-Sérgio Carbonari; 1081/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar (SETVS); 1442/2003-Ingo de Vries; 1672/2003-José Cordeiro da Silva; 1760/2003-Ines Maria dos Santos; 1770/2003-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 1790/2003-Tania Mara Machado; 1798/2003-Dirce Vieira; 1803/2003-Maria Lucia dos Santos; 1813/2003-Nivaldo Virgínio Lopes; 2010/2003-Luis Claudio Pereira Barros; 2071/2003-Ângélica Helena Mascarenhas Ruiz; 2378/2003-Sônia Maria de Souza; 2504/2003-Delfino L. G. Gambetti; 2537/2003-Carina Bianca

de Menezes; 2566/2003-Alexandre Americano Quintela; 2585/2003-Luiz Wagner Ventura; 2640/2003-Márcia Godoy de Souza Mariucci; 2708/2003-Maria Anunciação Pereira Silva; 2734/2003-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 2888/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2918/2003-Inácio José de Souza; 3002/2003-Cristina do Santo; 3130/2003-João Moreira Lima; 3311/2003-Condomínio Resid. Saint Martin; 4082/2003-Rosemary dos Santos; 4193/2003-Marcelo Caldas Santos e outro; 4196/2003-Jonas Otacílio dos Santos Junior Lanchonete-ME; 4218/2003-Antonio Antunes; 4428/2003-Iracy Lourdes da Cruz Santana; 4645/2003-Maria Cacilda Dória; 4717/2003-Carlos Alberto dos Santos; 4800/2003-Condomínio Saint Lô Village; 5260/2003-Raimundo Batista Pinto; 5535/2003-Jorge Elias Mahtuk; 5682/2003-Mario de Andrade Silva; 6303/2003-José Nogueira Filho; 6458/2003-Maria Zilda Barbosa dos Santos; 6540/2003-Maria José Alves França; 6755/2003-Rosemeire da Silva; 6780/2003-Gildete Nascimento Dias; 6813/2003-Graciano João dos Santos; 6814/2003-Graciete Maria dos Santos; 6822/2003-Randal Giotto Gonzaga; 6882/2003-Karin Christine Piatek Suliman Grudzinski; 7086/2003-Condomínio Santi Lô Village; 7111/2003-Roseli de Souza Coelho; 7140/2003-Fernanda Dias Fernandes do Nascimento; 7203/2003-Denizete de Lima Dolenc e outros; 7213/2003-Telecomunicações de São Paulo S/A Telefonica; 7221/2003-Valdir Pereira Lima; 7462/2003-Itaguare Agrícola e comercial S/A; 7498/2003-Suely Azevedo do Nascimento; 7522/2003-Josias Sampaio Ratti; 7796/2003-Secretaria de Turismo; 7826/2003-Alan Charles Sanchez Costa; 7830/2003-Marcelo Camilo dos Santos; 7860/2003-Secretaria de Educação e Des. Cultural; 7865/2003-Secretaria de Habitação (SH); 7959/2003-Condomínio Bougainville III; 8035/2003-Condomínio Edifício Rio Verde; 8036/2003-Condomínio Edifício Maison Du Soleil; 8037/2003-Condomínio Edifício Jamaica; 8038/2003-Condomínio Edifício Riviera Inn Residence; 8039/2003-Condomínio Edifício Riviera Flat; 8040/2003-Condomínio Edifício Rio das Conchas; 8047/2003-Rosângela Teixeira Fernandes; 8119/2003-Secretaria de Meio Ambiente - DOA; 8153/2003-Poder Judiciário-Foro Distrital de Bertioga; 8253/2003-Soc. Dos Moradores da Vila Tupi; 8326/2003-Câmara Municipal de Bertioga; 8347/2003-Tenda de Umbanda Três Poderes; 8423/2003-Gilmar Lopes; 8486/2003-Jodiane da Silva Melo de Santana; 8532/2003-Secretaria de Meio Ambiente - DOA; 8542/2003-José Renato dos Santos Souza; 8553/2003-Secretaria da Habitação São Paulo; 8572/2003-Jorge Alves Guimarães; 8576/2003-Aleksandro Monteiro; 8762/2003-Germana Porcina da Silva; 8781/2003-Maria de Lourdes da Silva; 8840/2003-Alcina Corrêa Affonso; 8857/2003-Onofre Mocatelli; 8860/2003-Raimundo Nonato Cunha Rocha; 8899/2003-Edvaldo Marcolino Alves; 8929/2003-Silvia Braga e Silva; 8935/2003-Banco ABN AMRO REAL S/A; 8946/2003-José Claudio da Silva; 9092/2003-José Senhor da Silva; 9105/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 9165/2003-Silvia Fossa Monteiro da Silva; 9182/2003-José Valdo Alves dos Santos; 9183/2003-Ministério Público-Prom. Justiça de Bertioga; 9185/2003-Ministério Público (Prom. Justiça-Bertioga); 37/2004-Milton de Oliveira; 75/2004-Eliane Ramos Oltramari; 78/2004-Hugo de Souza; 138/2004-Secretaria de Serviços Urbanos.

EUNICE BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos
Administrativos

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Governador diz que Festa Nacional do Índio é o momento de resgatar a história

“Esse encontro em Bertioga, que passou a ter importância brasileira, extrapolou os limites do município. É um dos grandes momentos de resgatarmos a história, valorizarmos a nossa cultura e estimularmos o turismo na região”. A afirmação do governador Geraldo Alckmin, em relação à *IV Festa Nacional do Índio*, que acontecerá de 22 a 25 de abril, na praia da Enseada, em Bertioga, revela o significado do maior evento cultural de confraternização indígena do País, que tem atraído a atenção também de turistas e da mídia internacional.

Os protagonistas do evento realizado pela Prefeitura, que reunirá cerca de 500 representantes de 10 etnias espalhadas pelo Brasil, começam a chegar na próxima quarta-feira, 21. A grande festa será aberta no dia seguinte, 22, nas comemorações dos 504 anos do Descobrimento do Brasil, com a inauguração do Parque dos Tupiniquins, na área do entorno do Forte São João. A solenidade será a partir das 20 horas, com uma apresentação especial do Coral e Orquestra Baccarelli e a presença das comunidades indígenas, visitantes e população. No mesmo dia, começa no local a Feira de Artesanato Indígena e a solenidade oficial de abertura da *IV Festa Nacional do Índio* será na sexta-feira, 23, a partir das 20h30, em uma arena montada na praia da Enseada, no centro da cidade.

A realização da festa, idealizada pela Prefeitura, para valorizar a cultura e a importância dos verdadeiros donos da terra, foi elogiada pelo governador. “Esse evento é muito significativo porque, em primeiro lugar, estamos fazendo um resgate histórico com a comunidade indígena”, declarou Alckmin, ressaltando o trabalho realizado



também pelo Governo do Estado junto às etnias que residem nas reservas espalhadas por São Paulo. “Acabamos de instalar o Conselho Estadual Indígena e estamos fazendo um trabalho na área de habitação, com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), respeitando as singularidades, os costumes e as características das próprias comunidades no local onde estão inseridas”.

Rio Silveira é exemplo - O primeiro projeto de moradia teve início há cerca de dois anos com a comunidade tupi-guarani da Reserva do Rio Silveira, localizada

em Boracéia, divisa entre Bertioga e São Sebastião, onde moram cerca de 300 pessoas. No local foram construídas 59 unidades, que já estão sendo utilizadas pelas famílias há cerca de um ano e meio, quando as primeiras casas foram concluídas em convênio envolvendo a CDHU e a Prefeitura de São Sebastião.

Dentro de 15 dias deverá ser concluída a instalação de energia elétrica em todas as casas e falta apenas a ligação da rede de água pela Sabesp para que as unidades possam ser inauguradas oficialmente.

Entre os programas



Para Alckmin, a Festa Nacional do Índio, além de estimular o Turismo, também valoriza a nossa cultura

realizados pelo Estado nas reservas espalhadas por São Paulo, o governador destacou o atendimento na área de saúde, a implantação das escolas com professores capacitados para ensinar no sistema bilíngue, além de programas de geração de renda como a instalação de padarias artesanais. Nesses dois casos, a Reserva do Rio Silveira foi pioneira, sendo também considerada um exemplo em todo o Estado do resultado de parcerias entre as prefeituras de São Sebastião e Bertioga.

Na área educacional, a reserva foi a primeira no Brasil a

contar com sala de informática, com 15 computadores instalados pela Prefeitura na Escola Municipal Indígena Guarani “Nhembo e à Porã”, que é mantida pelo Executivo bertioguense, que também cede os funcionários, professores e fornece a merenda escolar. Já, por meio de parceria entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, a reserva também foi pioneira, no Estado, na implantação da Padaria Artesanal para geração de renda à comunidade, além de contribuir para o sustento e o enriquecimento alimentar.

Construída pela Prefeitura, a Padaria Artesanal foi inaugurada em 7 de julho de 2003. A unidade foi equipada com o kit doado pelo Governo do Estado com duas assadeiras profissionais, forno, batedeira, liquidificador e balança, e equipada pelo Fundo Social de Bertioga que forneceu fogão convencional, geladeira, panelas, vasilhas e todos os utensílios, além de 40 quilos de farinha, fubá e açúcar para as primeiras produções.

A cozinha é pilotada pelos irmãos Mauro Samuel dos Santos e Augustinha Samuel dos Santos, integrantes da reserva, que participaram das Oficinas de Panificação Artesanal realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade de Bertioga. O projeto foi supervisionado pela técnica regionalizada do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fussesp-Santos), Maria Cecília Peres Neves. Durante a inauguração, ela destacou a importância do projeto para o sustento, geração de renda e valorização da comunidade indígena, que também é a meta da primeira-dama do Estado, Maria Lúcia Alckmin, idealizadora do projeto das Padarias Artesanais.